ID: 6CD4AFB29A7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **N° 062/2024**

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratado: **ELTON MENDES DA SILVA**

CPF: **XXX.743.09X.XX**

Objeto: **Contratação de MOTORISTA para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, neste município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, com lotação no Fundo Municipal de Educação.**

Valor mensal: **R$ 1.820,00 (Hum mil e oitocentos e vinte reais)**

Prazo: **08 (oito) meses**

Data de Assinatura: **02 de maio de 2024**

ID: 97EDDE172B994

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 07. 168.253/0001-18
RUA 21 DE ABRIL, S/N – CENTRO CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ- PI
E-mail: camara.santanapi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no **CNPJ nº 07.168.253/0001-18,** com sede na Rua 21 de Abril, nº s/n, centro, CEP 64.615-000, Santana do Piauí-PI, neste ato representada pela **Sra. Clarete de Sousa Rabêlo Leal,** Presidente desta Câmara Municipal, portadora do CPF nº 554.113.633-49.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.549.838/0001-22, com sede na Avenida Urbano Eulálio Filho, 985 - Sala 01, bairro Canto da Várzea, CEP 64600-168, Picos-PI, neste ato representado pelo Sr. **Adeilson Moura Barbosa**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 836.938.663-68.
VALOR TOTAL: R$ 53.249,45 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

Clarete de Sousa Rabêlo Leal
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI

ID: 643CC3A35A9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023 – PMLB - *PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 – PMLB - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – PMLB*

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI., inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.572/0001-23, com sede na Rua Professor Alceu Brandao, nº 2165, Salas B e C, Bairro Monte Castelo – CEP: 64016-740, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Segunda, do Contrato nº 135/2023 de 14/04/2023, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
"Fica prorrogação o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda do instrumento de avença por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias a contar do dia 14/04/2024, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência. E por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 14 de abril de 2024.

Construindo um novo Tempo
Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: B98AC1D72A424

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI
CNPJ 07. 168.253/0001-18
RUA 21 DE ABRIL, S/N – CENTRO CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ- PI
E-mail: camara.santanapi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE MANTIMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no **CNPJ nº 07.168.253/0001-18,** com sede na Rua 21 de Abril, nº s/n, centro, CEP 64.615-000, Santana do Piauí-PI, neste ato representada pela **Sra. Clarete de Sousa Rabêlo Leal,** Presidente desta Câmara Municipal, portadora do CPF nº 554.113.633-49.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.549.838/0001-22, com sede na Avenida Urbano Eulálio Filho, 985 - Sala 01, bairro Canto da Várzea, CEP 64600-168, Picos-PI, neste ato representado pelo Sr. **Adeilson Moura Barbosa**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 836.938.663-68.
VALOR TOTAL: R$ 53.312,25 (cinquenta e três mil, trezentos e doze reais e vinte cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.

Clarete de Sousa Rabêlo Leal
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí - PI